



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO nº 997/2014,

de 30 de abril de 2014.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS EM RAZÃO DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA  
NA 1ª FASE DA COPA DO MUNDO DO BRASIL...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo  
**Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente  
com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

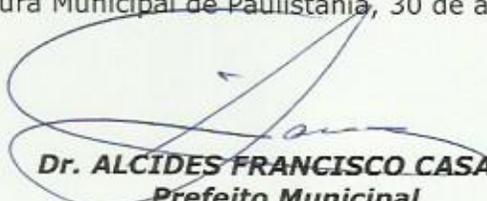
**ARTIGO 1º** - Em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo do Brasil, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, a partir das 12:00 horas, nos dias 12, 17 e 23 de junho próximos.

**ARTIGO 2º** - Serão mantidos os serviços públicos essenciais no departamento de saúde, vigia noturno, transporte escolar, creche municipal e coleta de lixo.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Paulistânia, 30 de abril de 2014.

  
**Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 997/2014, em fls. 31, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 30 de abril de 2014.

  
**JOSÉ WALTER ROBERTO**  
*Assessor Técnico Administrativo*